



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 7019 , DE 01 DE AGOSTO DE 1995.

Revoga Decreto nº 4215, de 22 JUN 89,  
que "Homologa o Despacho de Padroniza  
ção de Materiais de Comunicação, Rá  
dio e Telex para a Casa Militar do Es  
tado de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constitui  
ção Estadual,

1943 1981  
D E C R E T A : A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4215, de  
22 de junho de 1989, o qual homologou despacho de padronização  
de materiais de comunicação, Rádio e Telex para a Casa Militar  
do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Revoga-se, também, por consequência,  
o Decreto nº 5594, de 26 de junho de 1992.

Publicado no Diário Oficial  
de 22 de maio de 1989 nº 03108195



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 2594, DE 01 DE ABRIL DE 1989.

Revoga Decreto nº 4215, de 22 JUN 89,  
que "Homologa o Despacho de Padroniza-  
ção de Materiais de Comunicação, Rá-  
dio e Telex para a Casa Militar do Es-  
tado de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da  
Constituição Estadual,

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4215, de  
22 de junho de 1989, o qual homologou despacho de padronização  
de materiais de comunicação, Rádio e Telex para a Casa Militar  
do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Revoga-se, também, por consequência,  
o Decreto nº 2594, de 01 de abril de 1989.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de agosto de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil

